

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Bambuí

EDITAL Nº 402, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve tornar pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE para este Campus Bambuí, por tempo determinado e conforme o que se segue: São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante, a descrição do Quadro II e os itens abaixo: I - Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Visitante	3 vagas	1 vaga	1 vaga	5 vagas
TOTAL	3 vagas	1 vaga	1 vaga	5 vagas

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PCD = Pessoa com Deficiência

Quadro II: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA*
Veterinária	01	40 horas	Graduação com Doutorado ou Mestrado em Medicina Veterinária, com área de atuação em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais e Diagnóstico por Imagem.
Computação	01	40 horas	Graduação com Doutorado ou Mestrado ou Especialização, sendo a graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins aos conteúdos de Computação previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) vigentes para cursos de Engenharia de Computação
Biologia	01	40 horas	Licenciado em Ciências Biológicas ou Biologia; - Doutorado/ Mestrado em quaisquer áreas que compõem as Ciências Biológicas ou áreas afins, ou mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Biologia.
Educação Física	01	40 horas	Licenciado em Educação Física com Doutorado ou Mestrado em Educação, Educação Física ou em áreas afins.



Filosofia	01	40 horas	Licenciatura em Filosofia Curso de pós-graduação: especialização (<i>lato sensu</i>), mestrado ou doutorado (<i>stricto sensu</i>)
-----------	----	----------	--

*No caso de não possuir título de Doutor, o candidato deverá possuir comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção do Concurso por meio dos documentos apresentados no Barema de Avaliação do Curriculum Lattes, bem como na Etapa de Apresentação Oral do Projeto.

Quadro III: Remuneração detalhada:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração*
D I	1	R\$ 3.412,63	Graduação	-	R\$ 1.167,94	R\$ 4.580,57
			Aperfeiçoamento	R\$ 255,94	R\$ 912,00	R\$ 4.580,57
			Especialização	R\$ 511,90	R\$ 656,04	R\$ 4.580,57
			Mestrado	R\$ 1.279,74	-	R\$ 4.692,37
			Doutorado	R\$ 2.943,39	-	R\$ 6.356,02

* Será acrescido na remuneração o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao auxílio alimentação.

Além da remuneração e o auxílio alimentação, o contratado poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Transporte e Auxílio Pré-Escolar conforme legislações respectivas e requerimento junto à Gestão de Pessoas da unidade de lotação e exercício.

Período de Inscrição: 17/09/2024 à 29/09/2024

Unidade de Lotação: IFMG Campus Bambuí

E-mail: profvisitante.bambui@ifmg.edu.br



Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, a Instrução Normativa nº 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Edital 402/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.